

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Educação Conselho Municipal de Educação

MINUTA

ATA DA 1016ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de abril de 2021, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 1016ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, com a presença dos Conselheiros titulares Willmann Silva Costa, Ana Maria Gomes Cezar, Luiz Otavio Neves Mattos, José Edmilson da Silva, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Márcio Maciel da Silva, Virginia Cecília da Rocha Louzada, Lindivalda de Jesus Freitas, Priscila Fernandes de Oliveira, Mariza de Almeida Moreira, Dorotea Frota de Santana e Maria José da Conceição Lourenço, em substituição ao Conselheiro Afonso Celso Teixeira, ausente a esta sessão. Registro, ainda, a presença dos Conselheiros suplentes Ana Celeste de Vasconcellos Reis Moraes, Andrea Batista de Barros, Katia Cristina Vieira Nunes, Marcelo Ferreira Sant'Ana e Maria Fernanda Tavares Falcão. Antecedendo o início dos trabalhos, a Secretária executiva desta Casa promove a chamada nominal dos Conselheiros, titulares e suplentes, para fins de registro nesta ata. Finalizado sua fala, solicita aos presentes que mantenham seus microfones fechados, ativandoos, tão somente, quando fizerem uso da palavra, com o escopo de assegurar a qualidade do áudio. Ao término da chamada nominal, o Conselheiro Willmann Silva Costa, vice-presidente desta Casa, declara aberta a 1016ª sessão do Conselho Municipal de Educação do Ri de Janeiro, após cumprimentar os Conselheiros presentes e saudar os convidados que nos assistem, de forma inédita, pelo canal do Youtube .Aproveita a oportunidade para solicitar que todos mantenham os microfones mutados, fazendo uso dos mesmos durante as falas. Acrescenta que os convidados poderão participar da sessão, mediante a remessa de vídeos, com duração de até 01 (um) minuto, ou mensagem escritas para o WhatsApp (21) 99618-2326, Destaca que os vídeos serão exibidos após o cumprimento da pauta que envolve, tão somente, a participação dos Conselheiros, sendo certo que as mensagens enviadas por vídeo ou mensagens escritas que contenham indagações e que, porventura, não sejam exibidos, serão distribuídas aos setores da Secretaria Municipal de Educação - SME e, posteriormente, devolvidas aos seus autores pela Secretária Executiva desta Casa,. A seguir, informa que esta Sessão Plenária terá como objetivo principal examinar minuta de deliberação que dispõe sobre a adoção de providências preliminares, com vista ao cumprimento das disposições contidas no Decreto Federal nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o artigo 80 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, fixando procedimentos necessários à oferta do ensino remoto em situações específicas, acrescentando que, tão logo estejam definidos os procedimentos a serem utilizados para tal finalidade, esta Casa editará novo ato normativo relacionado à matéria. Isto posto, concede a palavra aos Conselheiros, para fins de informes, cuja duração não poderá ultrapassar 02 (dois) minutos. Com a palavra, a Conselheira Dorotea, após cumprimentar os presentes, informa sobre a ocorrência do óbito de um profissional de educação – Professor Vitor, ex-diretor de escola, vitimado pela COVID-19. Aproveita a oportunidade para reiterar a posição da entidade que representa - SEPE/RJ, enfatizando que o momento pandêmico vivenciado não se mostra oportuno para o retorno às atividades escolares presenciais no Município do Rio de Janeiro, Destaca que muitas escolas

não estão dando cumprimento adequado aos protocolos sanitários, razão pela qual solicita que a reabertura presencial seja objeto de reavaliação da SME, eis que outros profissionais já vieram a falecer, bem como seus familiares. Aproveita a oportunidade para destacar que os episódios que evolvem o descumprimento dos ditos protocolos estão sendo denunciados à Vigilância Sanitária, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Finalizando, apresenta denúncia de que diversos professores estão sendo retirados da Plataforma Digital destinada ao atendimento dos alunos, inviabilizando a participação dos discentes e rompendo laços construídos ao longo do período em que o ensino remoto foi utilizado, com exclusividade. Destaca, também, os cuidados que deve permear as ações voltadas para o público da educação especial, em especial com as Salas de Recursos. Encerrada a fase de informes, a ata da 1015^a sessão vem a ser aprovada, por unanimidade, contando com adendos apresentados pelas Conselheiras Dorotea Santana e Virginia Louzada, que não alteram o texto original. Continuando os trabalhos, o vice-presidente desta Casa informa que, considerando que os conteúdos curriculares de 2020 e 2021 serão desenvolvidos, com o aprofundamento necessário, em 2021, far-se-á necessário revê-los, atribuindo-lhes prioridades. Nesse sentido, considerando que esta Casa participará e o opinará sobre a matéria nas primeiras sessões do mês de maio de 2021, solicita autorização para que eventuais decisões possam vir a ser aprovadas em sessões ordinárias que vierem a ser realizadas no citado mês, cuja proposta vem a ser aprovada por unanimidade. A seguir, a palavra é concedida à Conselheira Ana Cezar, Presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de dá início à leitura da minuta de deliberação que dispõe sobre a adoção de providências preliminares, com vista ao cumprimento das disposições contidas no Decreto Federal nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o artigo 80 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Cabe destacar que no decorrer da leitura, a citada Conselheira faz menção a todos os dispositivos legais mencionados, lendo-os na íntegra. A seguir, a minuta vem a ser aprovada, por unanimidade. Encerrada a sessão, são exibidos os vídeos enviados pela Sra. Isabel Costa, Coordenadora do SEE/RJ; pelo Sr. Lidiston Pereira da Silva, representante do Sindicato dos Psicólogos; pelo Professor Alexandre, docente de unidade escolar localizada no âmbito da 7ª Coordenadori a Regional de Educação; e pelo Sr. Edmilson Soares, presidente do Sindicato dos Assistentes Sociais. Destaco, por oportuno, que as falas dos representantes citados não serão transcritas, tendo em vista que permanecerão disponíveis, na íntegra, no canal Youtube deste Colegiado. Registro ainda, 02 (duas) mensagens de texto, sendo a primeira de autoria do Sr. Natan, membro do Conselho de Responsáveis por alunos da Educação Especial, e a segunda da Professora Isabel Costa (SEPE/RJ) que ora transcrevo "decorrido mais de ano da Pandemia, a atual modalidade de ensino não atende de forma eficaz aos alunos com deficiências, seja pela dificuldade de acesso às famílias, seja por não ser uma ferramenta pensada para todos. Dado o longo tempo para oferecer caminhos alternativos e complementares, o que a SME tem a dizer agora?" e "precisamos do CME RJ se posicionando sobre as denúncias e contra o retorno presencial. Não é possível manter escola aberta em bandeira vermelha e roxa em plena alta da pandemia!" E por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que segue por mim assinada, deixando de anexar folha de presenca dos Conselheiros, tendo em vista a realização da sessão por meio remoto.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO P. MADEIRA Secretária do E/CME

11/094.175-7